

ANEXO IX TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES DO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA-MG.

2.0. DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	Quant.
1.	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA Material não estéril; descartável e de uso único. Embalagem com 100 unidades.	PCT	200
2.	ADAPTADOR UNIVERSAL PARA FRASCO OU BOLSA Dispositivo para irrigação (transfix). Adaptador, tipo transferência de soluções parenterais, com ponta perfurante frascos e bolsas, ponta Luer Sli p, estéril e descartável, acessórios tampas protetoras.	UND	1.500
3.	ALMOTOLIA ÂMBAR BICO RETO 100ML Material polietileno; graduação em alto relevo; capacidade 100ml.	UND	50
4.	ALMOTOLIA ÂMBAR BICO RETO 250ML Material polietileno; graduação em alto relevo; capacidade 250ml.	UND	100
5.	ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO RETO 100ML Material polietileno; graduação em alto relevo; capacidade 100ml.	UND	150
6.	ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO RETO 250ML Material polietileno; graduação em alto relevo; capacidade 250ml	UND	150
7.	ASPIRADOR TIPO VENTURI Aspirador tipo Venturi para rede canalizada de oxigênio com frasco de policarbonato de 400ml.	UND	40
8.	ATADURA GESSADA 10CMX3M Material 100% algodão; tecido tipo tela; corte lateral sinuoso para evitar desfiamento; isento de amido e alvejante óptico; fixação rápida; caixa com 20 unidades.Embaladas uma a uma.	CX	100
9.	ATADURA GESSADA 12CMX3M Material 100% algodão; tecido tipo tela; corte lateral sinuoso para evitar desfiamento; isento de amido e alvejante óptico; fixação rápida; caixa com 20 unidades..Embaladas uma a uma.	CX	300
10.	ATADURA GESSADA 8CMX2M Material 100% algodão; tecido tipo tela; corte lateral sinuoso para evitar desfiamento; isento de amido e alvejante óptico; fixação rápida; caixa com 20 unidades..Embaladas uma a uma.	CX	30
11.	ATADURA ORTOPÉDICA 20CMX1,0M Material 100% algodão cru; não estéril; formato rolo; pacote com 12 unidades.	PCT	500

12.	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA Confeccionado em tecido não tecido (TNT); 100% polipropileno; manga longa com elástico no punho; tiras na cintura e pescoço; gramatura 25g; descartável; atóxico; cor branca. Embalagem com 10 unidades.	PCT	500
13.	AVENTAL EMERGENCY P/LASTEX Confeccionado em malha de poliéster revestido em poliuretano. Maleável, impermeável e resistente, oferecendo segurança e conforto. Mangas longas, punho lastex, tiras de amarrar na cintura, produto não estéril. Embalagem com 05 unidades. Fabricado de acordo com as exigências da ANVISA e ABNT NBR16064-2012.	PCT	30
14.	BALÃO DE REINALAÇÃO 1L Fabricado em látex natural; capacidade de 1 litro.	UND	15
15.	BALÃO DE REINALAÇÃO 2L Fabricado em látex natural; capacidade de 2 litros.	UND	15
16.	BATERIA PARA TERMOMETRO DIGITAL Bateria para termômetro digital Lr41 192 Alcalina. Cartela com 10 und. 1.5v.	UND	150
17.	BOLA BOBATH OU BOLA SUIÇA - Fabricada em policloreto de vinila (PVC) de alta resistência; - Diâmetro de 65 cm; -Cor: azul; -Peso máximo suportado: até 300 kg de carga estática (sem movimento), que não estoure se perfurada. - Deverá vir acompanhada de: 01 bomba para inflar e 2 pinos.	UND	04
18.	BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA. Peça única (placa e bolsa em um único produto), placa adesiva com base plana e com dupla camada de segurança e cuidados com a pele (composta de óxido de ferro sintético, carbometilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, estireno-isopreno-estireno (SIS)), com ótima aderência e fixação, resistente e de fácil remoção, opaca, drenável, com flexibilidade. Recortável. 10 – 76 mm. Fabricada em fibras de polipropileno hidrofóbico. Com fechamento envelope da bolsa drenável, que garanta segurança contra vazamentos. Volume de 650 ml. Caixa com 10 unidades. Com registro na ANVISA.	CX	50
19.	BOLSA PRESSÓRICA 500ML Bolsa Pressórica para Infusão de Líquidos fabricadas em conformidade com as normas técnicas internacionais vigentes. Itens Inclusos: 01 Manguito de Silicone; 01 Tubo de Silicone; 01Pera; 01 Válvula; 01 Indicador de pressão.	und	10
20.	CAIXA TÉRMICA 12 LITROS COM TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MINIMA IMBUTIDO. Caixa térmica, material em polietileno de alta densidade (PEHD), isolamento entre paredes poliuretano (PU), tampa reversível (função bandeja), com vedação emborrachada. Alça rígida e escamoteável, com sistema de travamento da tampa na posição de descanso ou transporte. Capacidade 12 litros, termometro digital embutido, aplicação transporte de vacinas, soros e hemoderivados.	UND	02
21.	CAL SODADA 4,3KG Para uso em aparelho de anestesia. Embalagem de 4,3Kg.	UND	80
22.	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0 Fabricada em polietileno; livre de látex; formato anatômico.	UND	20
23.	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1 Fabricada em polietileno; livre de látex; formato anatômico.	UND	20

24.	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2 Fabricada em polietileno; livre de látex; formato anatômico.	UND	20
25.	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3 Fabricada em polietileno; livre de látex; formato anatômico.	UND	20
26.	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4 Fabricada em polietileno; livre de látex; formato anatômico.	UND	20
27.	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5 Fabricada em polietileno; livre de látex; formato anatômico.	UND	20
28.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 6 Fabricada em PVC siliconado; livre de látex; termossensível, descartável, estéril; com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume; ponta retraída atraumática.	UND	40
29.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 7 Fabricada em PVC siliconado; livre de látex; termossensível, descartável, estéril; com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume; ponta retraída atraumática.	UND	40
30.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 8 Fabricada em PVC siliconado; livre de látex; termossensível, descartável, estéril; com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume; ponta retraída atraumática.	UND	40
31.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO Nº 3 Fabricada em PVC siliconado; livre de látex; termossensível, descartável, estéril; com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume; ponta retraída atraumática.	UND	25
32.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO Nº 4 Fabricada em PVC siliconado; livre de látex; termossensível, descartável, estéril; com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume; ponta retraída atraumática.	UND	25
33.	CAPA PARA VIDEOLAPAROSCOPIA Tamanho: (12,5x250cm) ou (15,0cm x2,5m) Capa plástica protetora, estéril, descartável, maleável usada em procedimentos videolaparoscópicos, efetiva barreira de proteção microbiana, impedindo a contaminação de áreas estéreis e assegurando condições de assepsia dentro do ambiente cirúrgico. Produto de uso único Embalagem individual tipo envelope.	UND	1.000
34.	CATETER UMBILICAL Nº 05 Fabricado em poliuretano; TAM. 5FR X 50CM, estéril, descartável, apirogênico, radiopaco; mono lúmen; graduado; extremidade distal atraumática; adaptador em PVC, com encaixe para seringas tipo luer-lock; embalagem individual.	UND	100
35.	CATETER URETERAL Em poliuretano; duplo j; pig tail; ponta aberta; composto de empurrador e clamp; de calibre 4 fr; medindo de 12 a 20 cm de comprimento; com graduação, guia metálico compatível; para drenagem de urinaria; radiopaco; esteril; apirogenico, uso único, embalado em material que garanta a integridade do produto e permita transferencia aséptica; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	UND	10
36.	CATETER VENOSO SUBCLÁVIA DE DUPLO LÚMEN ADULTO Nº 16 Fabricado em poliuretano; siliconado; radiopaco; estéril; descartável; com guia; capa protetora do cateter; fixador anatômico da agulha; embalagem individual com abertura asséptica.	UND	200

37.	CATETER VENOSO SUBCLÁVIA DE DUPLO LÚMEN PEDIATRICO Nº 22 Fabricado em poliuretano; siliconado; radiopaco; estéril; descartável; com marcações de comprimento com divisões em centímetros no corpo do cateter, ponta atraumática e flexível e pinça corta-fluxo nas extensões, contendo com guia; capa protetora do cateter; fixador anatômico da agulha; embalagem individual com abertura asséptica	UND	50
38.	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20L Fabricado em papelão; alça dupla; trava de segurança; descartável; cor amarelo.	UND	1600
39.	COMPRESSA GAZE NÃO ESTÉRIL 7,5CMX7,5CM Material 100% algodão; tecido tipo tela; 13 fios/cm ² ; 8 camadas; 5 dobras; não estéril; descartável; cor branca. Embalagem com 500 unidades.	PCT	400
40.	CPAP Nº 0 Fabricado em silicone, curvado, adaptável, touca em algodão, alças ajustáveis. Kit completo com adaptador, conectores, toucas, tubos corrugados e linhas de aproximadamente 120cm.	UND	4
41.	CPAP Nº 1 Fabricado em silicone, curvado, adaptável, touca em algodão, alças ajustáveis. Kit completo com adaptador, conectores, toucas, tubos corrugados e linhas de aproximadamente 120cm.	UND	4
42.	CPAP Nº 2 Fabricado em silicone, curvado, adaptável, touca em algodão, alças ajustáveis. Kit completo com adaptador, conectores, toucas, tubos corrugados e linhas de aproximadamente 120cm.	UND	4
43.	CPAP Nº 3 Fabricado em silicone, curvado, adaptável, touca em algodão, alças ajustáveis. Kit completo com adaptador, conectores, toucas, tubos corrugados e linhas de aproximadamente 120cm.	UND	4
44.	CPAP Nº 4 Fabricado em silicone, curvado, adaptável, touca em algodão, alças ajustáveis. Kit completo com adaptador, conectores, toucas, tubos corrugados e linhas de aproximadamente 120cm.	UND	4
45.	DISPOSITIVO DUAS VIAS COM CLAMP Fabricado em tubo de PVC; flexível, transparente, atóxico, estéril; com clamp corta fluxo; conector luer lock com tampa; conector luer slip com tampa.	UND	1000
46.	DRENO DE SUCCÃO SANFONADO. Composto por um sistema de drenagem fabricado em polietileno, com bomba de aspiração com capacidade para 500 ml, com um cordão de fixação, extensão intermediária em PVC com pinça corta fluxo e um conector de duas vias, e cateter de drenagem com agulha de aço cirúrgico (4,8 mm).	UND	60
47.	DRENO PENROSE Nº 01 Fabricado em látex natural, estéril; cor âmbar, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UND	100
48.	DRENO PENROSE Nº 02 Fabricado em látex natural, estéril; cor âmbar, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UND	150
49.	DRENO PENROSE Nº 03 Fabricado em látex natural, estéril; cor âmbar, embalado individualmente em	UND	150

	papel grau cirúrgico.		
50.	DRENO T KEHR Nº 14 Fabricado em látex siliconado; estéril; dispositivo tubular em forma de T; pontas atraumáticas; embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UND	50
51.	DRENO T KEHR Nº 16 Fabricado em látex siliconado; estéril; dispositivo tubular em forma de T; pontas atraumáticas; embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UND	50
52.	DRENO T KEHR Nº 18 Fabricado em látex siliconado; estéril; dispositivo tubular em forma de T; pontas atraumáticas; embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UND	50
53.	DRENO TORÁCICO Nº 12 Fabricado em PVC siliconado; transparente; estéril, descartável, atóxico; com fio radiopaco; embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UND	30
54.	DRENO TORÁCICO Nº 18 Fabricado em PVC siliconado; transparente; estéril, descartável, atóxico; com fio radiopaco; embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UND	30
55.	DRENO TORÁCICO Nº 20 Fabricado em PVC siliconado; transparente; estéril, descartável, atóxico; com fio radiopaco; embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UND	30
56.	DRENO TORÁCICO Nº 22 Fabricado em PVC siliconado; transparente; estéril, descartável, atóxico; com fio radiopaco; embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UND	30
57.	DRENO TORÁCICO Nº 24 Fabricado em PVC siliconado; transparente; estéril, descartável, atóxico; com fio radiopaco; embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UND	30
58.	DRENO TORÁCICO Nº 26 Fabricado em PVC siliconado; transparente; estéril, descartável, atóxico; com fio radiopaco; embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UND	30
59.	DRENO TORÁCICO Nº 28 Fabricado em PVC siliconado; transparente; estéril, descartável, atóxico; com fio radiopaco; embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UND	30
60.	DRENO TORÁCICO Nº 30 Fabricado em PVC siliconado; transparente; estéril, descartável, atóxico; com fio radiopaco; embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UND	30
61.	DRENO TORÁCICO Nº 32 Fabricado em PVC siliconado; transparente; estéril, descartável, atóxico; com fio radiopaco; embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UND	30
62.	DRENO TORÁCICO Nº 34 Fabricado em PVC siliconado; transparente; estéril, descartável, atóxico; com fio radiopaco; embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UND	30
63.	DRENO TORÁCICO Nº 36 Fabricado em PVC siliconado; transparente; estéril, descartável, atóxico; com fio radiopaco; embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UND	30
64.	EQUIPO IRRIGADOR PARA ARTROSCOPIA 4 VIAS Fabricado em plástico PVC transparente e atóxico, extensor para artroscopia projetado com duas vias, para permite conectar e fechar sondas em alguns casos, além de contar com clamp e tampa reparadora. Indicado para promover prolongamento e aumento da maneabilidade,	UND	800

	totalmente flexível e apirogênico. Livre da ação de bactérias, fungos ou vírus que ocasionem complicações de saúde. Totalmente biocompatível com as soluções que trabalha. Disponível com um conector elastômero que possui grande capacidade de suportar deformações, o extensor para artroscopia é fabricado de acordo com a RDC 665/2022 ANVISA.		
65.	EQUIPO MICRO GOTAS Equipo micro gotas flexível; estéril; com filtro de partículas; conector luer slip com protetor; câmara gotejadora; pinça rolete para controle de fluxo, com flash ball, com saco protetor; tubo PVC transparente e atóxico; embalado individualmente.	UND	700
66.	EQUIPO PARA DIETA NUTRIÇÃO ENTERAL SISTEMA ABERTO (GRAVITACIONAL) Equipo para gotejamento gravitacional de nutrição enteral, com ponta perfurante adaptável contendo protetor, com conexão universal; Câmara de gotejamento flexível e transparente, tubo na cor azul em PVC com no mínimo 1,20 metro de comprimento, regular de fluxo (pinça rolete), conector escolando conteúdo protetor. Embalagem individual contendo os dados impressos de identificação como código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da saúde.	UND	6.000
67.	EQUIPO PARA INFUSÃO DE HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS Dispositivo para infusão e controle de fluxo e dosagem de sangue e hemoderivados; conector luer lock; câmara dupla flexível, com filtro de sangue; ponta perfurante; pinça rolete para controle de fluxo; tubo PVC transparente e atóxico; embalado individualmente.	UND	1.500
68.	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO Esfigmomanômetro, tipo aneróide, manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmHg, fecho em velcro, braçadeira em tecido nylon antialérgico, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, tubo flexível isento de látex manguito e pêra fabricados sem emendas de subpeças, com borracha sintética, acondicionado em bolsa apropriada, embalagem individual, verificado e aprovado pelo INMETRO.	UND	100
69.	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE OBESO Esfigmomanômetro, tipo aneróide, manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmHg, fecho em velcro, braçadeira em tecido nylon antialérgico, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, tubo flexível isento de látex manguito e pêra fabricados sem emendas de subpeças, com borracha sintética, acondicionado em bolsa apropriada, embalagem individual, verificado e aprovado pelo INMETRO.	UND	20
70.	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PEDIÁTRICO Esfigmomanômetro, tipo aneróide, manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmHg, fecho em velcro, braçadeira em tecido nylon antialérgico, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, tubo flexível isento de látex manguito e pêra fabricados sem emendas de subpeças, com borracha sintética, acondicionado em bolsa apropriada, embalagem individual, verificado e aprovado pelo INMETRO.	UND	30
71.	ESPAÇADOR ADULTO E INFANTIL PARA AEROSÓIS Espaçador adulto e infantil de aerossóis, contendo dois tamanhos de máscara em silicone macia e transparente sem rebata, com vedação total do ambiente externo para adaptação em qualquer tamanho de rosto, válvula unidirecional no bocal para expiração e inalação, corpo de plástico transparente, com adaptador e abertura, compatível com todos os medicamentos do tipo aerossol, embalagem	UND	150

	individual, contendo 1 espaçador para medicamento em aerossol adulto e infantil, 1 máscara adulto e 1 máscara infantil. Deverá conter externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2016.		
72.	ESTETOSCÓPIO SIMPLES ADULTO Estetoscópio, tipo biauricular, aplicação adulto, auscultador aço inoxidável, articulação “y” “y” sem soldas aço inox, , olivas em borracha antialérgica e macia, haste leve, resistente, ajuste automático, modelo alta sensibilidade, diafragma e campânula, olivas anatômicas, embalado e caixa.	UND	30
73.	ESTETOSCÓPIO SIMPLES PEDIÁTRICO Estetoscópio, tipo biauricular, aplicação pediátrico (3,5cm), auscultador aço inoxidável, articulação “y” “y” sem soldas aço inox, olivas em borracha antialérgica e macia, haste leve, resistente, ajuste automático, modelo alta sensibilidade, diafragma e campânula, olivas anatômicas, embalado em caixa.	UND	25
74.	ESTETOSCÓPIO SIMPLES PEDIÁTRICO NEONATAL Estetoscópio, tipo biauricular, aplicação pediátrico (3,5cm), auscultador aço inoxidável, articulação “y” “y” sem soldas aço inox, olivas em borracha antialérgica e macia, haste leve, resistente, ajuste automático, modelo alta sensibilidade, diafragma e campânula, olivas anatômicas, embalado em caixa.	UND	10
75.	FILME TRANSPARENTE PARA CURATIVO Filme transparente estéril com fixação microporadas em bordas para curativo em acesso venoso. Tamanho 10 x 12 cm, caixa com 50 unidades	CX	5
76.	FILTRO BACTERIOLÓGICO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA – HME invólucro do filtro superior e inferior confeccionados em polipropileno. um conector luer lock não roscado também confeccionado em polipropileno para utilização durante a monitorização de co2. a membrana hidrofóbica confeccionada em polipropileno com eficiência $\geq 99,999\%$.	UND	2.000
77.	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 3CM Fio de sutura com agulha 0, comprimento mínimo 75cm, 3/8 círculo cilíndrica, 3.0cm, estéril. Caixa com 24 envelopes.	CX	10
78.	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1 5CM Fio de sutura com agulha 1, comprimento mínimo 75cm, 1/2 círculo cilíndrica, 5.0cm, estéril. Caixa com 24 envelopes.	CX	10
79.	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 2CM Fio de sutura com agulha 2-0, comprimento mínimo 75cm, 1/2 círculo cilíndrica, 2.0cm, estéril. Caixa com 24 envelopes.	CX	12
80.	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 2CM Fio de sutura com agulha 3-0, comprimento mínimo 75cm, 1/2 círculo cilíndrica, 2.0cm, estéril. Caixa com 24 envelopes.	CX	15
81.	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 5CM Fio de sutura com agulha 0, comprimento mínimo 75cm, 1/2 círculo cilíndrica, 5.0cm, estéril. Caixa com 24 envelopes.	CX	10
82.	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 1 5CM Fio de sutura com agulha 1, comprimento mínimo 75cm, 1/2 círculo cilíndrica, 5.0cm, estéril. Caixa com 24 envelopes.	CX	15
83.	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 2CM Fio de sutura com agulha 2-0, comprimento mínimo 75cm, 1/2 círculo cilíndrica, 2.0cm, estéril. Caixa com 24 envelopes.	CX	20
84.	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 3CM Fio de sutura com agulha 2-0, comprimento mínimo 75cm, 1/2 círculo cilíndrica,	CX	12

	3.0cm, estéril. Caixa com 24 envelopes.		
85.	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 Fio de sutura SEM AGULHA 3-0, comprimento mínimo 150cm, estéril. Caixa com 24 envelopes.	CX	5
86.	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 2CM Fio de sutura com agulha 3-0, comprimento mínimo 75cm, 1/2 círculo cilíndrica, 2.0cm, estéril. Caixa com 24 envelopes.	CX	15
87.	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 3CM Fio de sutura com agulha 3-0, comprimento mínimo 75cm, 3/8 círculo cilíndrica, 3.0cm, estéril. Caixa com 24 envelopes.	CX	16
88.	FIO DE SUTURA POLIÉSTER TRANÇADO 2 2CM Fio de sutura com agulha 2, verde trançado, comprimento mínimo 75cm, 1/2 círculo cilíndrica, 2.0cm, estéril. Caixa com 24 envelopes.	CX	15
89.	FIO DE SUTURA POLIÉSTER TRANÇADO 5 4,8CM Fio de sutura com agulha 5, verde trançado, comprimento mínimo 75cm, 1/2 círculo cilíndrica, 4.8cm, estéril. Caixa com 12 envelopes	CX	15
90.	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 2-0 3,7CM Fio de sutura 2-0, 70 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 3.7cm, estéril. Caixa com 36 envelopes.	CX	60
91.	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0 2,5CM Fio de sutura 4-0, 70 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 2,5cm, estéril. Caixa com 36 envelopes.	CX	15
92.	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 0 3,5CM Fio de sutura 0, 75cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 3.5 cm, estéril. Caixa com 24 envelopes.	CX	20
93.	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 2-0 -2,5CM Fio de sutura 2-0, 75cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 2.5cm, estéril. Caixa com 24 envelopes.	CX	20
94.	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 3-0 2,5CM Fio de sutura 3-0, 75cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 2.5cm, estéril. Caixa com 24 envelopes.	CX	20
95.	FIO DE SUTURA SEDA 0 Fio de sutura 0, SEM AGULHA, 15x45cm, estéril. Caixa com 24 envelopes.	CX	20
96.	FIO DE SUTURA SEDA 0 3CM Fio de sutura 0, 75cm, com agulha, 3/8 círculo cilíndrica, 3cm estéril. Caixa com 24 envelopes	CX	20
97.	FIO DE SUTURA SEDA 2-0 Fio de sutura 2-0, SEM AGULHA, 15x45cm, estéril. Caixa com 24 envelopes.	CX	40
98.	FIO DE SUTURA SEDA 2-0 3CM Fio de sutura 2-0, 75cm, com agulha, 3/8 círculo cilíndrica, 3cm, estéril. Caixa com 24 envelopes.	CX	40
99.	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 3CM Fio de sutura 3-0, 75cm, com agulha, 3/8 círculo cilíndrica, 3cm, estéril. Caixa com 24 envelopes.	CX	20
100.	FIO GUIA TIPO MANDRIL ADULTO Mandrill para intubação endotraqueal; flexível; formato vareta; material alumínio revestida com plásticoPEBD (polietileno de baixa densidade); tamanho adulto.	UND	20

101.	FIO GUIA TIPO MANDRIL INFANTIL Mandrill para intubação endotraqueal; flexível; formato vareta; material alumínio revestida com plásticoPEBD (polietileno de baixa densidade); tamanho infantil.	UND	20
102.	FIXADOR DE SONDAS NASAIS Dispositivo adesivo, não estéril, composto por dorso de poliuretano e adesivo acrílico para maior segurança e conforto anatômico que se adapta aos contornos do nariz, com tiras adesivas para demarcação e estabilização. Com resistência a água e sujidade. COM REGISTRO NA ANVISA.	KIT	500
103.	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300ML FRASCOS PARA DIETA ENTERAL DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS CAPACIDADE DE 300ML, COM DUPLA GRADUAÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE E ESCALA VOLUMÉTRICA DE 50ML, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEM RÍGIDO COM ESPESSURA ADEQUADA. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL, A FIM DE MANTER O FRASCO NO PLANO VERTICAL. BOCAL COM TAMPA DE ROSCA OU LACRE QUE PROPORCIONE ENCAIXE E VEDAÇÃO, PROTETOR DE BICO DE TAMPA. ACOMPANHA ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DA DIETA, SEGUNDO A RDC 63 DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA. EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, QUANTIDADE E PRAZO DE VALIDADE.	FRASC	20.000
104.	FRASCO SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL/PLEURAL 1000 ML Composto por frasco plástico, rígido, estéril, confeccionado em pvc atóxico, transparente, com tampa em plástico de polietileno atóxico de baixa densidade, com anel de vedação em EVA, com rosca para fechamento hermético com três vias, através de um tubo extensão em PVC contendo um espiral em PVC para evitar o acotovelamento. Com alça em PVC maleável e flexível para sustentação do frasco. Com pinça corta fluxo para passagem dos líquidos quando necessário e um tubo selo d'água na porção interna do frasco. Com um conector universal em PVC, para conectar o tubo de extensão ao dreno torácico. Com capacidade para 1000 ML. Embalado unitariamente em papel grau cirúrgico e filme plástico em polietileno e poliéster, com selagem uniforme que proporciona barreira microbiana, a manutenção da esterilidade e a técnica asséptica para abertura. Com registro na Anvisa.	FR	100
105.	GEL CICATRIZANTE COM ALGINATO HIDROGEL 85G. Curativo primário, absorvente, transparente e viscoso; - Não estéril; - Acondicionado em bisnagas de alumínio. Com tampa flip-top.	UND	300
106.	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRRAFIA 1L Gel condutor; aplicação ultrassonografia; composição à base de água; incolor; inodoro; pH neutro; não gorduroso; isento de sais e álcool. Embalagem de 1L.	FR	120
107.	KIT PARA ASPIRAÇÃO UTERINA Com aspirador composto por cilindro fabricado em resina de engenharia, graduado. Embolo fabricado em resina de engenharia com anel "o" na ponta. Válvula com trava dupla, composta por duas partes: interna fabricada em silicone e externa em resina de engenharia. Capacidade de pressão: 609-660 mmhg, capacidade de volume: 60 ml. Com cânulas flexíveis ou semi-rígidas de diferentes espessuras (de 4mm – 12mm) – (4mm, 5mm, 6mm, 7mm, 8mm, 9mm, 10mm e 12 mm).	UND	100

108.	LANCETA AUTOMÁTICA PARA GLICEMIA CAPILAR Lanceta automática com mecanismo de segurança que dispara a gulha e recolhe automaticamente após a punção. Com agulha 28 G, ultrafina com ponta trifacetada para punção indolor, com penetração consistente. Esterelizada por radiação gama. Uso único com registro na anvisa. Caixa com 100 unidades.	CX	500
109.	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 Material aço inoxidável, descartável, estéril, embalada individualmente, caixa com 100 unidades.	CX	20
110.	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 Material aço inoxidável, descartável, estéril, embalada individualmente, caixa com 100 unidades.	CX	15
111.	LÂMINA DE BISTURI Nº 20 Material aço inoxidável, descartável, estéril, embalada individualmente, caixa com 100 unidades.	CX	50
112.	LÂMINA DE BISTURI Nº 21 Material aço inoxidável, descartável, estéril, embalada individualmente, caixa com 100 unidades.	UND	50
113.	LENÇOL DE PAPEL 70X50 Lençol hospitalar em papel; descartável; 100% celulose; gramatura 34 a 36grs; tamanho 70cmx50m. Apresentação em rolo.	PCT	200
114.	LENÇOL EM TNT COM ELÁSTICO Lençol hospitalar fabricado em não tecido; 100% polipropileno; com elástico; descartável; atóxico; apirogênico; não estéril; gramatura 20g; tamanho 2mx90cm. Pacote com 10 unidades.	UND	100
115.	LOÇÃO OLEOSA À BASE DE ÁCIDOS GRAXOS Loção Oleosa à base de ácidos graxos essenciais e triglicerídeos de cadeia média, com Vitaminas A e E. Frascos de 100 ml.	UND	200
116.	LUVA CIRÚRGICA 6,5 Material látex natural; estéril; descartável; atóxica; apirogênica; anatômico; comprimento mínimo de 28cm; lubrificada com pó bioabsorvível; conforme norma ABNT com abertura asséptica.	PAR	200
117.	LUVA CIRÚRGICA 7,5 Material látex natural; estéril; descartável; atóxica; apirogênica; anatômico; comprimento mínimo de 28cm; lubrificada com pó bioabsorvível; conforme norma ABNT com abertura asséptica.	PAR	18.000
118.	LUVA CIRÚRGICA 8,0 Material látex natural; estéril; descartável; atóxica; apirogênica; anatômico; comprimento mínimo de 28cm; lubrificada com pó bioabsorvível; conforme norma ABNT com abertura asséptica.	PAR	10.000
119.	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX G Material látex natural; não estéril; ambidestra; descartável; atóxica; apirogênica; anatômico; lubrificada com pó bioabsorvível. Caixa com 100 unidades.	CX	2.000
120.	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA SEM PÓ G Material borracha sintética; isenta de pó; livre de látex; não estéril; ambidestra; descartável; atóxica; apirogênica. Caixa com 100 unidades.	CX	600
121.	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA SEM PÓ P Material borracha sintética; isenta de pó; livre de látex; não estéril; ambidestra; descartável; atóxica; apirogênica. Caixa com 100 unidades.	CX	2.000
122.	LUVA DE PROCEDIMENTO VINIL M	CX	100

	Material PVC incolor; não estéril; ambidestra; descartável; atóxica; apirogênica; anatômico; lubrificada com pó bioabsorvível. Caixa com 100 unidades.		
123.	LUVA DE PROCEDIMENTO VINIL P Material PVC incolor; não estéril; ambidestra; descartável; atóxica; apirogênica; anatômico; lubrificada com pó bioabsorvível. Caixa com 100 unidades.	CX	50
124.	LUVA PLÁSTICA GINECOLÓGICA ESTÉRIL Material polietileno; transparente; estéril; descartável; atóxica; apirogênica; pacote com 100 unidades.	PCT	80
125.	MÁSCARA N95/ PFF-2 Filtro para particulados classe PFF-2, descartável, não estéril, eficiência mínima de filtragem de 94%, eficiência de filtração bacteriológica 99%, tamanho regular com clipe de material flexível sem memória, elástico ajustável, formato dobrável. Deverá apresentar registro da Anvisa e Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho (C.A).	UND	15.000
126.	MEDIDOR DE GLICEMIA SANGUÍNEA – GLICOSÍMETRO ON CALL PLUS Monitor baseado em plataforma amperométrica (Biosensor) portátil, para uso hospitalar e domiciliar, com faixa de medição de valores entre 20 a 600 mg/dl; Volume da amostra de 1 microlitro; Memória de 300 resultados com data e hora; Porta serial para conectividade e transferência de dados; Codificação com as fitas por meio de chip;	UND	50
127.	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216MMx30M Papel térmico milimetrado, compatível com ECG Cardio Care 2000 Bionet. Apresentação em rolo.	UND	200
128.	PULSEIRA CONVENCIONAL DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO BRANCA Pulseira 100 % em PVC pigmentado, ajuste com fecho inviolável com botões de travamento em POM, seguro e atraumática com campo disponível para inserir as informações como nome, sexo, data, horário e numeração. Cor branca. Registro no Ministério da Saúde.	UND	30.000
129.	PULSEIRA CONVENCIONAL DE IDENTIFICAÇÃO MÃE-FILHO AZUL Confeccionada em plástico macio; antialérgico; uso pulso; aplicação controle hospitalar; bordas e extremidades arredondadas; pontos de regulagem e lacre inviolável. Componentes 1 (uma) pulseira para uso da mãe (adulto) e 1 (uma) pulseira para uso da criança (recém-nascido); ambas com mesmo número de identificação; cor azul.	UND	1.000
130.	PULSEIRA CONVENCIONAL DE IDENTIFICAÇÃO MÃE-FILHO ROSA Confeccionada em plástico macio; antialérgico; uso pulso; aplicação controle hospitalar; bordas e extremidades arredondadas; pontos de regulagem e lacre inviolável. Componentes 1 (uma) pulseira para uso da mãe (adulto) e 1 (uma) pulseira para uso da criança (recém-nascido); ambas com mesmo número de identificação; cor rosa.	UND	1.000
131.	SCALP N° 19 Tubo PVC; cristal; flexível; estéril; descartável; atraumática; asas leves; conector luer cônico rígido; cânula inox, silicone; parede fina; bisel trifacetado; tampa protetora; bainha proteção; acessórios componentes soldados; identificador de cor universal; caixa com 100 unidades.	CX	50
132.	SCALP N° 21 Tubo PVC; cristal; flexível; estéril; descartável; atraumática; asas leves; conector luer cônico rígido; cânula inox, silicone; parede fina; bisel trifacetado; tampa protetora; bainha proteção; acessórios componentes soldados; identificador de cor universal; caixa com 100 unidades.	CX	100

133.	SCALP N° 23 Tubo PVC; cristal; flexível; estéril; descartável; atraumática; asas leves; conector luer cônico rígido; cânula inox, silicone; parede fina; bisel trifacetado; tampa protetora; bainha proteção; acessórios componentes soldados; identificador de cor universal; caixa com 100 unidades.	CX	400
134.	SCALP N° 25 Tubo PVC; cristal; flexível; estéril; descartável; atraumática; asas leves; conector luer cônico rígido; cânula inox, silicone; parede fina; bisel trifacetado; tampa protetora; bainha proteção; acessórios componentes soldados; identificador de cor universal; caixa com 100 unidades.	CX	60
135.	SCALP N° 27 Tubo PVC; cristal; flexível; estéril; descartável; atraumática; asas leves; conector luer cônico rígido; cânula inox, silicone; parede fina; bisel trifacetado; tampa protetora; bainha proteção; acessórios componentes soldados; identificador de cor universal; caixa com 100 unidades.	CX	60
136.	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL 2000ML Frasco PVC rígido, volume 2000ml, transparente, atóxico, graduado; estéril; tampa com rosca, três vias; tubo extensor PVC flexível, com pinça e conector; sem dreno.	UND	50
137.	TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA Visor LCD, que mede e mostra temperatura interna e externa, com memória para temperaturas máxima e mínima, unidade de medida de temperatura selecionável em °C ou °F, programado para apresentar a temperatura máxima ou mínima registrada, escala de medição de Temperatura interna de -20°C a 70°C e escala de medição de temperatura externa de -50°C a 70°C, resolução de 0,1° C, cabo extensor de aproximadamente 2 metros, sonda em aço inox de aproximadamente 125 mm, função que permite congelar a leitura em determinado momento, desligamento automático, pilha/bateria, com certificado Inmetro.	UND	100
138.	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Termômetro clínico digital, haste flexível, resistente à água, com aviso sonoro, memória da última temperatura gravada, tempo total da medição da temperatura de 90 a 120 segundos, desligamento automático, ecologicamente correto.	UND	100

2.1. As quantidades solicitadas da aquisição de material estão ajustadas às necessidades atuais, e ao novo modelo de gestão do Hospital Municipal Dr. Gil Alves, visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes no Hospital Municipal Dr. Gil Alves, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

3.0. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. A aquisição dos materiais para a Seção Central de Abastecimento visa atender as necessidades do Hospital Dr. Gil Alves, uma vez que o hospital atende as cidades da microrregião, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório.

3.2. A necessidade de compra de materiais médicos surge para garantir o funcionamento eficiente dos serviços de saúde. Podendo ser motivada pela reposição de estoque, aumento da demanda (como em surtos ou crises), e o cumprimento de normas de segurança e qualidade. A compra de materiais médicos é essencial para manter a segurança do paciente, a eficácia dos procedimentos e a conformidade com as regulamentações sanitárias.

3.3. A abertura do atual processo licitatório tem por finalidades atender as necessidades do setor para o período de 01(um) ano e serão utilizados em todos os tratamentos realizados na localidade do Hospital Dr. Gil Alves.

3.4. Os materiais médicos serão utilizados em atendimentos ambulatoriais, na emergência e nos leitos de internação do ente.

3.5. O sucesso do processo licitatório vai viabilizar a realização de procedimentos e o tratamento adequado aos pacientes, evitando o encaminhamento para Hospitais conveniados e ensejando a racionalização (economicidade) de recursos colocados à disposição do Hospital Dr. Gil Alves.

3.6. O sucesso do processo licitatório vai viabilizar a realização de procedimentos e o tratamento adequado aos pacientes, evitando o encaminhamento para Hospitais conveniados e ensejando a racionalização (economicidade) de recursos colocados à disposição do Hospital Municipal Dr. Gil Alves.

3.6.1. Diante das considerações elencadas a aquisição de materiais médico hospitalares é indispensável à manutenção e prestação de assistência continuada aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Hospital Municipal Dr. Gil Alves.

3.6.2. A solicitação dos itens visa a realização de licitação no Sistema de Registro de Preços para atender o Hospital Municipal Dr. Gil Alves, no que diz respeito à necessidade de material médico para manutenção desta instituição; uma vez que os itens são fundamentais para integridade, segurança e qualidade do atendimento aos usuários.

4.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:

4.1. A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e as especificações dos materiais estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

5.0. DO PLANEJAMENTO:

5.1. O processo licitatório encontra-se amparado pela adequação orçamentária e é compatível com a Lei de diretrizes Orçamentárias.

Orgão 20 Hospital Municipal Dr Gil Alves

Unidade Orçamentária 02 Serviços Médicos-Hospitalares

SubUnidade Orçamentária 01 Serviços Médicos-Hospitalares

10.302.0011.2211 Manutenção dos Atendimentos, Internações, Enfermaria e Ambulatório

33903000 Material de Consumo 1500001002 Recursos Não Vinculados de Impostos Ficha 2064

33903000 Material de Consumo 1600000000 Transferências Fundo a Fundo Ficha 2065

33903000 Material de Consumo 1621000000 Transferências Fundo a Fundo Ficha 2066

5.2. A estimativa do valor da contratação encontra-se amparada por orçamentos realizados pelo setor de Compras, cujo custo estimado total da contratação é de R\$937.444,06 (novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, seis centavos) e o mapa de apuração segue em anexo assinado pela Analista de Compras.

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	Quant.	Valor médio	Valor estimado
1.	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA Material não estéril; descartável e de uso único. Embalagem com 100 unidades.	PCT	200	6,1211	1.224,22
2.	ADAPTADOR UNIVERSAL PARA FRASCO OU BOLSA Dispositivo para irrigação (transofix). Adaptador, tipo transferência de soluções parenterais, com ponta perfurante frascos e bolsas, ponta Luer Sli p, estéril e descartável, acessórios tampas protetoras.	UND	1.500	2,0367	3.055,05
3.	ALMOTOLIA ÂMBAR BICO RETO 100ML Material polietileno; graduação em alto relevo; capacidade 100ml.	UND	50	4,9233	246,17

4.	ALMOTOLIA ÂMBAR BICO RETO 250ML Material polietileno; graduação em alto relevo; capacidade 250ml.	UND	100	4,5767	457,67
5.	ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO RETO 100ML Material polietileno; graduação em alto relevo; capacidade 100ml.	UND	150	4,9467	742,01
6.	ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO RETO 250ML Material polietileno; graduação em alto relevo; capacidade 250ml	UND	150	5,395	809,25
7.	ASPIRADOR TIPO VENTURI Aspirador tipo Venturi para rede canalizada de oxigênio com frasco de policarbonato de 400ml.	UND	40	271,3533	10.854,13
8.	ATADURA GESSADA 10CMX3M Material 100% algodão; tecido tipo tela; corte lateral sinuoso para evitar desfiamento; isento de amido e alvejante óptico; fixação rápida; caixa com 20 unidades.Embaladas uma a uma.	CX	100	56,97	5.697,00
9.	ATADURA GESSADA 12CMX3M Material 100% algodão; tecido tipo tela; corte lateral sinuoso para evitar desfiamento; isento de amido e alvejante óptico; fixação rápida; caixa com 20 unidades..Embaladas uma a uma.	CX	300	48,502	14.550,60
10.	ATADURA GESSADA 8CMX2M Material 100% algodão; tecido tipo tela; corte lateral sinuoso para evitar desfiamento; isento de amido e alvejante óptico; fixação rápida; caixa com 20 unidades..Embaladas uma a uma.	CX	30	51,155	1.534,65
11.	ATADURA ORTOPÉDICA 20CMX1,0M Material 100% algodão cru; não estéril; formato rolo; pacote com 12 unidades.	PCT	500	25,5725	12.786,25
12.	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA Confeccionado em tecido não tecido (TNT); 100% polipropileno; manga longa com elástico no punho; tiras na cintura e pescoço; gramatura 25g; descartável; atóxico; cor branca. Embalagem com 10 unidades.	PCT	500	35,1733	17.586,65
13.	AVENTAL EMERGENCY P/LASTEX Confeccionado em malha de poliéster revestido em poliuretano. Maleável, impermeável e resistente, oferecendo segurança e conforto. Mangas longas, punho lastex, tiras de amarrar na cintura, produto não estéril. Embalagem com 05 unidades. Fabricado de acordo com as exigências da ANVISA e ABNT NBR16064-2012.	PCT	30	113,26	3.397,80
14.	BALÃO DE REINALAÇÃO 1L Fabricado em látex natural; capacidade de 1 litro.	UND	15	62,52	937,8
15.	BALÃO DE REINALAÇÃO 2L Fabricado em látex natural; capacidade de 2 litros.	UND	15	72,1867	1.082,80
16.	BATERIA PARA TERMOMETRO DIGITAL Bateria para termômetro digital Lr41 192 Alcalina. Cartela com 10 und. 1.5v.	UND	150	22,46	3.369,00
17.	BOLA BOBATH OU BOLA SUIÇA - Fabricada em policloreto de vinila (PVC) de alta	UND	04	124,4333	497,73

	<p>resistência; - Diâmetro de 65 cm; -Cor: azul; -Peso máximo suportado: até 300 kg de carga estática (sem movimento), que não estoure se perfurada. - Deverá vir acompanhada de: 01 bomba para inflar e 2 pinos.</p>				
18.	<p>BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA. Peça única (placa e bolsa em um único produto), placa adesiva com base plana e com dupla camada de segurança e cuidados com a pele (composta de óxido de ferro sintético, carbometilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, estireno-isopreno-estireno (SIS)), com ótima aderência e fixação, resistente e de fácil remoção, opaca, drenável, com flexibilidade. Recortável. 10 – 76 mm. Fabricada em fibras de polipropileno hidrofóbico. Com fechamento envelope da bolsa drenável, que garanta segurança contra vazamentos. Volume de 650 ml. Caixa com 10 unidades. Com registro na ANVISA.</p>	CX	50	318,0667	15.903,34
19.	<p>BOLSA PRESSÓRICA 500ML Bolsa Pressórica para Infusão de Líquidos fabricadas em conformidade com as normas técnicas internacionais vigentes. Itens Inclusos: 01 Manguito de Silicone; 01 Tubo de Silicone; 01Pera; 01 Válvula; 01 Indicador de pressão.</p>	UND	10	318,6433	3.186,43
20.	<p>CAIXA TÉRMICA 12 LITROS COM TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MINIMA IMBUTIDO. Caixa térmica, material em polietileno de alta densidade (PEHD), isolamento entre paredes poliuretano (PU), tampa reversível (função bandeja), com vedação emborrachada. Alça rígida e escamoteável, com sistema de travamento da tampa na posição de descanso ou transporte. Capacidade 12 litros, termometro digital embutido, aplicação transporte de vacinas, soros e hemoderivados.</p>	UND	02	375,5233	751,05
21.	<p>CAL SODADA 4,3KG Para uso em aparelho de anestesia. Embalagem de 4,3Kg.</p>	UND	80	199,9967	15.999,74
22.	<p>CÂNULA DE GUEDEL Nº 0 Fabricada em polietileno; livre de látex; formato anatômico.</p>	UND	20	4,87	97,4
23.	<p>CÂNULA DE GUEDEL Nº 1 Fabricada em polietileno; livre de látex; formato anatômico.</p>	UND	20	4,87	97,4
24.	<p>CÂNULA DE GUEDEL Nº 2 Fabricada em polietileno; livre de látex; formato anatômico.</p>	UND	20	5,02	100,4
25.	<p>CÂNULA DE GUEDEL Nº 3 Fabricada em polietileno; livre de látex; formato anatômico.</p>	UND	20	4,995	99,9
26.	<p>CÂNULA DE GUEDEL Nº 4 Fabricada em polietileno; livre de látex; formato anatômico.</p>	UND	20	5,7233	114,47
27.	<p>CÂNULA DE GUEDEL Nº 5</p>	UND	20	4,995	99,9

	Fabricada em polietileno; livre de látex; formato anatômico.				
28.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 6 Fabricada em PVC siliconado; livre de látex; termossensível, descartável, estéril; com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume; ponta retraída atraumática.	UND	40	23,96	599
29.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 7 Fabricada em PVC siliconado; livre de látex; termossensível, descartável, estéril; com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume; ponta retraída atraumática.	UND	40	23,96	599
30.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 8 Fabricada em PVC siliconado; livre de látex; termossensível, descartável, estéril; com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume; ponta retraída atraumática.	UND	40	27,185	1.087,40
31.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO Nº 3 Fabricada em PVC siliconado; livre de látex; termossensível, descartável, estéril; com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume; ponta retraída atraumática.	UND	25	27,68	1.107,20
32.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO Nº 4 Fabricada em PVC siliconado; livre de látex; termossensível, descartável, estéril; com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume; ponta retraída atraumática.	UND	25	28,5125	1.140,50
33.	CAPA PARA VIDEOLAPAROSCOPIA Tamanho: (12,5x250cm) ou (15,0cm x2,5m) Capa plástica protetora, estéril, descartável, maleável usada em procedimentos videolaparoscópicos, efetiva barreira de proteção microbiana, impedindo a contaminação de áreas estéreis e assegurando condições de assepsia dentro do ambiente cirúrgico. Produto de uso único Embalagem individual tipo envelope.	UND	1.000	6,2	6.200,00
34.	CATETER UMBILICAL Nº 05 Fabricado em poliuretano; TAM. 5FR X 50CM, estéril, descartável, apirogênico, radiopaco; mono lúmen; graduado; extremidade distal atraumática; adaptador em PVC, com encaixe para seringas tipo luer-lock; embalagem individual.	UND	100	42,4833	4.248,33
35.	CATETER URETERAL Em poliuretano; duplo j; pig tail; ponta aberta; composto de empurrador e clamp; de calibre 4 fr; medindo de 12 a 20 cm de comprimento; com graduação, guia metálico compatível; para drenagem de urinaria; radiopaco; esteril; apirogenico, uso único, embalado em material que garanta a integridade do produto e permita transferencia asseptica; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	UND	10	398,44	3.984,40

36.	CATETER VENOSO SUBCLÁVIA DE DUPLO LÚMEN ADULTO Nº 16 Fabricado em poliuretano; siliconado; radiopaco; estéril; descartável; com guia; capa protetora do cateter; fixador anatômico da agulha; embalagem individual com abertura asséptica.	UND	200	186,2267	37.245,34
37.	CATETER VENOSO SUBCLÁVIA DE DUPLO LÚMEN PEDIÁTRICO Nº 22 Fabricado em poliuretano; siliconado; radiopaco; estéril; descartável; com marcações de comprimento com divisões em centímetros no corpo do cateter, ponta atraumática e flexível e pinça corta-fluxo nas extensões, contendo com guia; capa protetora do cateter; fixador anatômico da agulha; embalagem individual com abertura asséptica	UND	50	239,7033	11.985,17
38.	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20L Fabricado em papelão; alça dupla; trava de segurança; descartável; cor amarelo.	UND	1600	12,5917	20.146,72
39.	COMPRESSA GAZE NÃO ESTÉRIL 7,5CMX7,5CM Material 100% algodão; tecido tipo tela; 13 fios/cm ² ; 8 camadas; 5 dobras; não estéril; descartável; cor branca. Embalagem com 500 unidades.	PCT	400	31,7143	12.685,72
40.	CPAP Nº 0 Fabricado em silicone, curvado, adaptável, touca em algodão, alças ajustáveis. Kit completo com adaptador, conectores, toucas, tubos corrugados e linhas de aproximadamente 120cm.	UND	4	258,6267	1.034,51
41.	CPAP Nº 1 Fabricado em silicone, curvado, adaptável, touca em algodão, alças ajustáveis. Kit completo com adaptador, conectores, toucas, tubos corrugados e linhas de aproximadamente 120cm.	UND	4	258,6267	1.034,51
42.	CPAP Nº 2 Fabricado em silicone, curvado, adaptável, touca em algodão, alças ajustáveis. Kit completo com adaptador, conectores, toucas, tubos corrugados e linhas de aproximadamente 120cm.	UND	4	258,6267	1.034,51
43.	CPAP Nº 3 Fabricado em silicone, curvado, adaptável, touca em algodão, alças ajustáveis. Kit completo com adaptador, conectores, toucas, tubos corrugados e linhas de aproximadamente 120cm.	UND	4	241,75	967
44.	CPAP Nº 4 Fabricado em silicone, curvado, adaptável, touca em algodão, alças ajustáveis. Kit completo com adaptador, conectores, toucas, tubos corrugados e linhas de aproximadamente 120cm.	UND	4	254,79	1.019,16
45.	DISPOSITIVO DUAS VIAS COM CLAMP Fabricado em tubo de PVC; flexível, transparente, atóxico, estéril; com clamp corta fluxo; conector luer lock com tampa; conector luer slip com tampa.	UND	1000	1,5033	1.503,30

46.	DRENO DE SUCCÃO SANFONADO. Composto por um sistema de drenagem fabricado em polietileno, com bomba de aspiração com capacidade para 500 ml, com um cordão de fixação, extensão intermediária em PVC com pinça corta fluxo e um conector de duas vias, e cateter de drenagem com agulha de aço cirúrgico (4,8 mm).	UND	60	29,5067	1.770,40
47.	DRENO PENROSE Nº 01 Fabricado em látex natural, estéril; cor âmbar, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UND	100	6,1533	615,33
48.	DRENO PENROSE Nº 02 Fabricado em látex natural, estéril; cor âmbar, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UND	150	6,97	1.045,50
49.	DRENO PENROSE Nº 03 Fabricado em látex natural, estéril; cor âmbar, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UND	150	6,45	967,5
50.	DRENO T KEHR Nº 14 Fabricado em látex siliconado; estéril; dispositivo tubular em forma de T; pontas atraumáticas; embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UND	50	18,7933	939,67
51.	DRENO T KEHR Nº 16 Fabricado em látex siliconado; estéril; dispositivo tubular em forma de T; pontas atraumáticas; embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UND	50	18,7867	939,34
52.	DRENO T KEHR Nº 18 Fabricado em látex siliconado; estéril; dispositivo tubular em forma de T; pontas atraumáticas; embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UND	50	19,9833	999,17
53.	DRENO TORÁCICO Nº 12 Fabricado em PVC siliconado; transparente; estéril, descartável, atóxico; com fio radiopaco; embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UND	30	12,3233	369,7
54.	DRENO TORÁCICO Nº 18 Fabricado em PVC siliconado; transparente; estéril, descartável, atóxico; com fio radiopaco; embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UND	30	13,3633	400,9
55.	DRENO TORÁCICO Nº 20 Fabricado em PVC siliconado; transparente; estéril, descartável, atóxico; com fio radiopaco; embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UND	30	13,1233	393,7
56.	DRENO TORÁCICO Nº 22 Fabricado em PVC siliconado; transparente; estéril, descartável, atóxico; com fio radiopaco; embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UND	30	13,8767	416,3
57.	DRENO TORÁCICO Nº 24 Fabricado em PVC siliconado; transparente; estéril, descartável, atóxico; com fio radiopaco; embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UND	30	12,5033	375,1
58.	DRENO TORÁCICO Nº 26 Fabricado em PVC siliconado; transparente; estéril, descartável, atóxico; com fio radiopaco; embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UND	30	12,8233	384,7
59.	DRENO TORÁCICO Nº 28	UND	30	13,0333	391

	Fabricado em PVC siliconado; transparente; estéril, descartável, atóxico; com fio radiopaco; embalado individualmente em papel grau cirúrgico.				
60.	DRENO TORÁCICO Nº 30 Fabricado em PVC siliconado; transparente; estéril, descartável, atóxico; com fio radiopaco; embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UND	30	13,13	393,9
61.	DRENO TORÁCICO Nº 32 Fabricado em PVC siliconado; transparente; estéril, descartável, atóxico; com fio radiopaco; embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UND	30	12,8233	384,7
62.	DRENO TORÁCICO Nº 34 Fabricado em PVC siliconado; transparente; estéril, descartável, atóxico; com fio radiopaco; embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UND	30	13,6667	410
63.	DRENO TORÁCICO Nº 36 Fabricado em PVC siliconado; transparente; estéril, descartável, atóxico; com fio radiopaco; embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UND	30	8,7167	261,5
64.	EQUIPO IRRIGADOR PARA ARTROSCOPIA 4 VIAS Fabricado em plástico PVC transparente e atóxico, extensor para artroscopia projetado com duas vias, para permite conectar e fechar sondas em alguns casos, além de contar com clamp e tampa reparadora. Indicado para promover prolongamento e aumento da manabilidade, totalmente flexível e aprotético. Livre da ação de bactérias, fungos ou vírus que ocasionem complicações de saúde. Totalmente biocompatível com as soluções que trabalha. Disponível com um conector elastômero que possui grande capacidade de suportar deformações, o extensor para artroscopia é fabricado de acordo com a RDC 665/2022 ANVISA.	UND	800	27,2533	21.802,64
65.	EQUIPO MICRO GOTAS Equipo micro gotas flexível; estéril; com filtro de partículas; conector luer slip com protetor; câmara gotejadora; pinça rolete para controle de fluxo, com flash ball, com saco protetor; tubo PVC transparente e atóxico; embalado individualmente.	UND	700	2,3386	1.637,02
66.	EQUIPO PARA DIETA NUTRIÇÃO ENTERAL SISTEMA ABERTO (GRAVITACIONAL) Equipo para gotejamento gravitacional de nutrição enteral, com ponta perfurante adaptável contendo protetor, com conexão universal; Câmara de gotejamento flexível e transparente, tubo na cor azul em PVC com no mínimo 1,20 metro de comprimento, regular de fluxo (pinça rolete), conector escolando contendo protetor. Embalagem individual contendo os dados impressos de identificação como código, lote, data de fabricação e	UND	6.000	2,046	12.276,00

	validade e registro no Ministério da saúde.				
67.	EQUIPO PARA INFUSÃO DE HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS Dispositivo para infusão e controle de fluxo e dosagem de sangue e hemoderivados; conector luer lock; câmara dupla flexível, com filtro de sangue; ponta perfurante; pinça rolete para controle de fluxo; tubo PVC transparente e atóxico; embalado individualmente.	UND	1.500	6,52	9.780,00
68.	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO Esfigmomanômetro, tipo aneroide, manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmHg, fecho em velcro, braçadeira em tecido nylon antialérgico, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, tubo flexível isento de látex manguito e pêra fabricados sem emendas de subpeças, com borracha sintética, acondicionado em bolsa apropriada, embalagem individual, verificado e aprovado pelo INMETRO.	UND	100	169,0625	16.906,25
69.	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE OBESO Esfigmomanômetro, tipo aneroide, manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmHg, fecho em velcro, braçadeira em tecido nylon antialérgico, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, tubo flexível isento de látex manguito e pêra fabricados sem emendas de subpeças, com borracha sintética, acondicionado em bolsa apropriada, embalagem individual, verificado e aprovado pelo INMETRO.	UND	20	229,92	4.598,40
70.	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PEDIÁTRICO Esfigmomanômetro, tipo aneroide, manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmHg, fecho em velcro, braçadeira em tecido nylon antialérgico, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, tubo flexível isento de látex manguito e pêra fabricados sem emendas de subpeças, com borracha sintética, acondicionado em bolsa apropriada, embalagem individual, verificado e aprovado pelo INMETRO.	UND	30	199,46	5.983,80
71.	ESPAÇADOR ADULTO E INFANTIL PARA AEROSÓIS Espaçador adulto e infantil de aerossóis, contendo dois tamanhos de máscara em silicone macia e transparente sem rebata, com vedação total do ambiente externo para adaptação em qualquer tamanho de rosto, válvula unidirecional no bocal para expiração e inalação, corpo de plástico transparente, com adaptador e abertura, compatível com todos os medicamentos do tipo aerossol, embalagem individual, contendo 1 espaçador para medicamento em aerossol adulto e infantil, 1 máscara adulto e 1 máscara infantil. Deverá conter externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2016.	UND	150	47,2167	7.082,51
72.	ESTETOSCÓPIO SIMPLES ADULTO Estetoscópio, tipo biauricular, aplicação adulto, auscultador aço inoxidável, articulação “y” “y” sem soldas aço inox, , olivas em borracha antialérgica e macia, haste leve, resistente, ajuste automático, modelo	UND	30	125,99	3.779,70

	alta sensibilidade, diafragma e campânula, olivas anatômicas, embalado e caixa.				
73.	ESTETOSCÓPIO SIMPLES PEDIÁTRICO Estetoscópio, tipo biauricular, aplicação pediátrico (3,5cm), auscultador aço inoxidável, articulação “y” “y” sem soldas aço inox, olivas em borracha antialérgica e macia, haste leve, resistente, ajuste automático, modelo alta sensibilidade, diafragma e campânula, olivas anatômicas, embalado em caixa.	UND	25	32,5733	814,33
74.	ESTETOSCÓPIO SIMPLES PEDIÁTRICO NEONATAL Estetoscópio, tipo biauricular, aplicação pediátrico (3,5cm), auscultador aço inoxidável, articulação “y” “y” sem soldas aço inox, olivas em borracha antialérgica e macia, haste leve, resistente, ajuste automático, modelo alta sensibilidade, diafragma e campânula, olivas anatômicas, embalado em caixa.	UND	10	140,99	1.409,90
75.	FILME TRANSPARENTE PARA CURATIVO Filme transparente estéril com fixação microporadas em bordas para curativo em acesso venoso. Tamanho 10 x 12 cm, caixa com 50 unidades	CX	5	238,7833	1.193,92
76.	FILTRO BACTERIOLÓGICO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA – HME invólucro do filtro superior e inferior confeccionados em polipropileno. um conector luer lock não roscado também confeccionado em polipropileno para utilização durante a monitorização de co2. a membrana hidrofóbica confeccionada em polipropileno com eficiência $\geq 99,999\%$.	UND	2.000	15,1967	30.393,40
77.	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 3CM Fio de sutura com agulha 0, comprimento mínimo 75cm, 3/8 círculo cilíndrica, 3.0cm, estéril. Caixa com 24 envelopes.	CX	10	156,77	1.567,70
78.	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1 5CM Fio de sutura com agulha 1, comprimento mínimo 75cm, 1/2 círculo cilíndrica, 5.0cm, estéril. Caixa com 24 envelopes.	CX	10	150,9633	1.509,63
79.	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 2CM Fio de sutura com agulha 2-0, comprimento mínimo 75cm, 1/2 círculo cilíndrica, 2.0cm, estéril. Caixa com 24 envelopes.	CX	12	150,9633	1.811,56
80.	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 2CM Fio de sutura com agulha 3-0, comprimento mínimo 75cm, 1/2 círculo cilíndrica, 2.0cm, estéril. Caixa com 24 envelopes.	CX	15	150,9633	2.264,45
81.	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 5CM Fio de sutura com agulha 0, comprimento mínimo 75cm, 1/2 círculo cilíndrica, 5.0cm, estéril. Caixa com 24 envelopes.	CX	10	162,4367	1.624,37
82.	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 1 5CM Fio de sutura com agulha 1, comprimento mínimo 75cm, 1/2 círculo cilíndrica, 5.0cm, estéril. Caixa com 24 envelopes.	CX	15	163,4933	2.452,40
83.	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 2CM Fio de sutura com agulha 2-0, comprimento mínimo 75cm, 1/2 círculo cilíndrica, 2.0cm, estéril. Caixa com 24	CX	20	172,2533	3.445,07

	envelopes.				
84.	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 3CM Fio de sutura com agulha 2-0, comprimento mínimo 75cm, 1/2 círculo cilíndrica, 3.0cm, estéril. Caixa com 24 envelopes.	CX	12	157,1567	1.885,88
85.	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 Fio de sutura SEM AGULHA 3-0, comprimento mínimo 150cm, estéril. Caixa com 24 envelopes.	CX	5	161,4467	807,23
86.	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 2CM Fio de sutura com agulha 3-0, comprimento mínimo 75cm, 1/2 círculo cilíndrica, 2.0cm, estéril. Caixa com 24 envelopes.	CX	15	150,63	2.259,45
87.	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 3CM Fio de sutura com agulha 3-0, comprimento mínimo 75cm, 3/8 círculo cilíndrica, 3.0cm, estéril. Caixa com 24 envelopes.	CX	16	161,4467	2.583,15
88.	FIO DE SUTURA POLIÉSTER TRANÇADO 2 2CM Fio de sutura com agulha 2, verde trançado, comprimento mínimo 75cm, 1/2 círculo cilíndrica, 2.0cm, estéril. Caixa com 24 envelopes.	CX	15	357,81	5.367,15
89.	FIO DE SUTURA POLIÉSTER TRANÇADO 5 4,8CM Fio de sutura com agulha 5, verde trançado, comprimento mínimo 75cm, 1/2 círculo cilíndrica, 4.8cm, estéril. Caixa com 12 envelopes	CX	15	469,225	7.038,38
90.	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 2-0 3,7CM Fio de sutura 2-0, 70 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 3.7cm, estéril. Caixa com 36 envelopes.	CX	60	549,8933	32.993,60
91.	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0 2,5CM Fio de sutura 4-0, 70 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 2,5cm, estéril. Caixa com 36 envelopes.	CX	15	525,355	7.880,33
92.	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 0 3,5CM Fio de sutura 0, 75cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 3,5 cm, estéril. Caixa com 24 envelopes.	CX	20	101,1167	2.022,33
93.	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 2-0 -2,5CM Fio de sutura 2-0, 75cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 2,5cm, estéril. Caixa com 24 envelopes.	CX	20	92,8525	1.857,05
94.	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 3-0 2,5CM Fio de sutura 3-0, 75cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 2,5cm, estéril. Caixa com 24 envelopes.	CX	20	108,6467	2.172,93
95.	FIO DE SUTURA SEDA 0 Fio de sutura 0, SEM AGULHA, 15x45cm, estéril. Caixa com 24 envelopes.	CX	20	377,3400	7.546,80
96.	FIO DE SUTURA SEDA 0 3CM Fio de sutura 0, 75cm, com agulha, 3/8 círculo cilíndrica, 3cm estéril. Caixa com 24 envelopes	CX	20	88,8467	1.776,93
97.	FIO DE SUTURA SEDA 2-0 Fio de sutura 2-0, SEM AGULHA, 15x45cm, estéril. Caixa com 24 envelopes.	CX	40	207,7767	8.311,07
98.	FIO DE SUTURA SEDA 2-0 3CM Fio de sutura 2-0, 75cm, com agulha, 3/8 círculo cilíndrica, 3cm, estéril. Caixa com 24 envelopes.	CX	40	87,51	3.500,40
99.	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 3CM Fio de sutura 3-0, 75cm, com agulha, 3/8 círculo cilíndrica, 3cm, estéril. Caixa com 24 envelopes.	CX	20	87,2467	1.744,93

100.	FIO GUIA TIPO MANDRIL ADULTO Mandrill para intubação endotraqueal; flexível; formato vareta; material alumínio revestida com plásticoPEBD (polietileno de baixa densidade); tamanho adulto.	UND	20	99,5333	1.990,67
101.	FIO GUIA TIPO MANDRIL INFANTIL Mandrill para intubação endotraqueal; flexível; formato vareta; material alumínio revestida com plásticoPEBD (polietileno de baixa densidade); tamanho infantil.	UND	20	77,16	1.543,20
102.	FIXADOR DE SONDAS NASAIS Dispositivo adesivo, não estéril, composto por dorso de poliuretano e adesivo acrílico para maior segurança e conforto anatômico que se adapta aos contornos do nariz, com tiras adesivas para demarcação e estabilização. Com resistência a água e sujidade. COM REGISTRO NA ANVISA.	KIT	500	6,3567	3.178,35
103.	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300ML FRASCOS PARA DIETA ENTERAL DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS CAPACIDADE DE 300ML, COM DUPLA GRADUAÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE E ESCALA VOLUMÉTRICA DE 50ML, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEM RÍGIDO COM ESPESSURA ADEQUADA. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL, A FIM DE MANTER O FRASCO NO PLANO VERTICAL. BOCAL COM TAMPA DE ROSCA OU LACRE QUE PROPORCIONE ENCAIXE E VEDAÇÃO, PROTETOR DE BICO DE TAMPA. ACOMPANHA ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DA DIETA, SEGUNDO A RDC 63 DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA. EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, QUANTIDADE E PRAZO DE VALIDADE.	FRASC	20.000	1,425	28.500,00
104.	FRASCO SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL/PLEURAL 1000 ML Composto por frasco plástico, rígido, estéril, confeccionado em pvc atóxico, transparente, com tampa em plástico de polietileno atóxico de baixa densidade, com anel de vedação em EVA, com rosca para fechamento hermético com três vias, através de um tubo extensão em PVC contendo um espiral em PVC para evitar o acotovelamento. Com alça em PVC maleável e flexível para sustentação do frasco. Com pinça corta fluxo para passagem dos líquidos quando necessário e um tubo selo d'água na porção interna do frasco. Com um conector universal em PVC, para conectar o tubo de extensão ao dreno torácico. Com capacidade para 1000 ML. Embalado unitariamente em papel grau cirúrgico e filme plástico em polietileno e poliéster, com selagem uniforme que proporciona barreira microbiana, a	FR	100	31,24	3.124,00

	manutenção da esterilidade e a técnica asséptica para abertura. Com registro na Anvisa.				
105.	GEL CICATRIZANTE COM ALGINATO HIDROGEL 85G. Curativo primário, absorvente, transparente e viscoso; - Não estéril; - Acondicionado em bisnagas de alumínio. Com tampa flip-top.	UND	300	71,45	21.435,00
106.	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRRAFIA 1L Gel condutor; aplicação ultrassonografia; composição à base de água; incolor; inodoro; pH neutro; não gorduroso; isento de sais e álcool. Embalagem de 1L.	FR	120	8,9625	1.075,50
107.	KIT PARA ASPIRAÇÃO UTERINA Com aspirador composto por cilindro fabricado em resina de engenharia, graduado. Embolo fabricado em resina de engenharia com anel “o” na ponta. Válvula com trava dupla, composta por duas partes: interna fabricada em silicone e externa em resina de engenharia. Capacidade de pressão: 609-660 mmhg, capacidade de volume: 60 ml. Com cânulas flexíveis ou semi-rígidas de diferentes espessuras (de 4mm – 12mm) – (4mm, 5mm, 6mm, 7mm, 8mm, 9mm, 10mm e 12 mm).	UND	100	562,395	56.239,50
108.	LANCETA AUTOMÁTICA PARA GLICEMIA CAPILAR Lanceta automática com mecanismo de segurança que dispara a gulha e recolhe automaticamente após a punção. Com agulha 28 G, ultrafina com ponta trifacetada para punção indolor, com penetração consistente. Esterelizada por radiação gama. Uso único com registro na anvisa. Caixa com 100 unidades.	CX	500	40,7014	814,03
109.	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 Material aço inoxidável, descartável, estéril, embalada individualmente, caixa com 100 unidades.	CX	20	41,0383	615,57
110.	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 Material aço inoxidável, descartável, estéril, embalada individualmente, caixa com 100 unidades.	CX	15	44,69	2.234,50
111.	LÂMINA DE BISTURI Nº 20 Material aço inoxidável, descartável, estéril, embalada individualmente, caixa com 100 unidades.	CX	50	39,4	1.970,00
112.	LÂMINA DE BISTURI Nº 21 Material aço inoxidável, descartável, estéril, embalada individualmente, caixa com 100 unidades.	UND	50	31,9033	15.951,65
113.	LENÇOL DE PAPEL 70X50 Lençol hospitalar em papel; descartável; 100% celulose; gramatura 34 a 36grs; tamanho 70cmx50m. Apresentação em rolo.	PCT	200	17,388	3.477,60
114.	LENÇOL EM TNT COM ELÁSTICO Lençol hospitalar fabricado em não tecido; 100% polipropileno; com elástico; descartável; atóxico; apirogênico; não estéril; gramatura 20g; tamanho 2mx90cm. Pacote com 10 unidades.	UND	100	13,596	1.359,60
115.	LOÇÃO OLEOSA À BASE DE ÁCIDOS GRAXOS Loção Oleosa à base de ácidos graxos essenciais e triglicerídeos de cadeia média, com Vitaminas A e E. Frascos de 100 ml.	UND	200	19,3167	3.863,34

116.	LUVA CIRÚRGICA 6,5 Material látex natural; estéril; descartável; atóxica; apirogênica; anatômico; comprimento mínimo de 28cm; lubrificada com pó bioabsorvível; conforme norma ABNT com abertura asséptica.	PAR	200	2,0383	407,66
117.	LUVA CIRÚRGICA 7,5 Material látex natural; estéril; descartável; atóxica; apirogênica; anatômico; comprimento mínimo de 28cm; lubrificada com pó bioabsorvível; conforme norma ABNT com abertura asséptica.	PAR	18.000	2,0083	36.149,40
118.	LUVA CIRÚRGICA 8,0 Material látex natural; estéril; descartável; atóxica; apirogênica; anatômico; comprimento mínimo de 28cm; lubrificada com pó bioabsorvível; conforme norma ABNT com abertura asséptica.	PAR	10.000	1,9717	19.717,00
119.	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX G Material látex natural; não estéril; ambidestra; descartável; atóxica; apirogênica; anatômico; lubrificada com pó bioabsorvível. Caixa com 100 unidades.	CX	2000	27,2257	54.451,40
120.	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA SEM PÓ G Material borracha sintética; isenta de pó; livre de látex; não estéril; ambidestra; descartável; atóxica; apirogênica. Caixa com 100 unidades.	CX	600	31,005	18.603,00
121.	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA SEM PÓ P Material borracha sintética; isenta de pó; livre de látex; não estéril; ambidestra; descartável; atóxica; apirogênica. Caixa com 100 unidades.	CX	2000	30,715	61.430,00
122.	LUVA DE PROCEDIMENTO VINIL M Material PVC incolor; não estéril; ambidestra; descartável; atóxica; apirogênica; anatômico; lubrificada com pó bioabsorvível. Caixa com 100 unidades.	CX	100	25,125	2.512,50
123.	LUVA DE PROCEDIMENTO VINIL P Material PVC incolor; não estéril; ambidestra; descartável; atóxica; apirogênica; anatômico; lubrificada com pó bioabsorvível. Caixa com 100 unidades.	CX	50	22,986	1.149,30
124.	LUVA PLÁSTICA GINECOLÓGICA ESTÉRIL Material polietileno; transparente; estéril; descartável; atóxica; apirogênica; pacote com 100 unidades.	PCT	80	18,79	1.503,20
125.	MÁSCARA N95/ PFF-2 Filtro para particulados classe PFF-2, descartável, não estéril, eficiência mínima de filtragem de 94%, eficiência de filtração bacteriológica 99%, tamanho regular com clipe de material flexível sem memória, elástico ajustável, formato dobrável. Deverá apresentar registro da Anvisa e Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho (C.A).	UND	15.000	2,334	35.010,00
126.	MEDIDOR DE GLICEMIA SANGUÍNEA – GLICOSÍMETRO ON CALL PLUS Monitor baseado em plataforma amperométrica (Biosensor) portátil, para uso hospitalar e domiciliar, com faixa de medição de valores entre 20 a 600 mg/dl; Volume da amostra de 1 microlitro; Memória de 300 resultados com data e hora; Porta serial para conectividade e transferência de dados; Codificação com	UND	50	80,1167	4.005,84

	as fitas por meio de chip;				
127.	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216MMx30M Papel térmico milimetrado, compatível com ECG Cardio Care 2000 Bionet. Apresentação em rolo.	UND	200	126,5867	25.317,34
128.	PULSEIRA CONVENCIONAL DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO BRANCA Pulseira 100 % em PVC pigmentado, ajuste com fecho inviolável com botões de travamento em POM, seguro e atraumática com campo disponível para inserir as informações como nome, sexo, data, horário e numeração. Cor branca. Registro no Ministério da Saúde.	UND	30.000	1,1625	34.875,00
129.	PULSEIRA CONVENCIONAL DE IDENTIFICAÇÃO MÃE-FILHO AZUL Confeccionada em plástico macio; antialérgico; uso pulso; aplicação controle hospitalar; bordas e extremidades arredondadas; pontos de regulagem e lacre inviolável. Componentes 1 (uma) pulseira para uso da mãe (adulto) e 1 (uma) pulseira para uso da criança (recém-nascido); ambas com mesmo número de identificação; cor azul.	UND	1.000	1,5125	1.512,50
130.	PULSEIRA CONVENCIONAL DE IDENTIFICAÇÃO MÃE-FILHO ROSA Confeccionada em plástico macio; antialérgico; uso pulso; aplicação controle hospitalar; bordas e extremidades arredondadas; pontos de regulagem e lacre inviolável. Componentes 1 (uma) pulseira para uso da mãe (adulto) e 1 (uma) pulseira para uso da criança (recém-nascido); ambas com mesmo número de identificação; cor rosa.	UND	1.000	1,4475	1.447,50
131.	SCALP N° 19 Tubo PVC; cristal; flexível; estéril; descartável; atraumática; asas leves; conector luer cônico rígido; cânula inox, silicone; parede fina; bisel trifacetado; tampa protetora; bainha proteção; acessórios componentes soldados; identificador de cor universal; caixa com 100 unidades.	CX	50	30,95	1.547,50
132.	SCALP N° 21 Tubo PVC; cristal; flexível; estéril; descartável; atraumática; asas leves; conector luer cônico rígido; cânula inox, silicone; parede fina; bisel trifacetado; tampa protetora; bainha proteção; acessórios componentes soldados; identificador de cor universal; caixa com 100 unidades.	CX	100	34,152	3.415,20
133.	SCALP N° 23 Tubo PVC; cristal; flexível; estéril; descartável; atraumática; asas leves; conector luer cônico rígido; cânula inox, silicone; parede fina; bisel trifacetado; tampa protetora; bainha proteção; acessórios componentes soldados; identificador de cor universal; caixa com 100 unidades.	CX	400	32,672	13.068,80
134.	SCALP N° 25 Tubo PVC; cristal; flexível; estéril; descartável; atraumática; asas leves; conector luer cônico rígido; cânula inox, silicone; parede fina; bisel trifacetado; tampa protetora; bainha proteção; acessórios	CX	60	31,1867	1.871,20

	componentes soldados; identificador de cor universal; caixa com 100 unidades.				
135.	SCALP N°27 Tubo PVC; cristal; flexível; estéril; descartável; atraumática; asas leves; conector luer cônico rígido; cânula inox, silicone; parede fina; bisel trifacetado; tampa protetora; bainha proteção; acessórios componentes soldados; identificador de cor universal; caixa com 100 unidades.	CX	60	32,032	1.921,92
136.	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL 2000ML Frasco PVC rígido, volume 2000ml, transparente, atóxico, graduado; estéril; tampa com rosca, três vias; tubo extensor PVC flexível, com pinça e conector; sem dreno.	UND	50	57,46	2.873,00
137.	TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA Visor LCD, que mede e mostra temperatura interna e externa, com memória para temperaturas máxima e mínima, unidade de medida de temperatura selecionável em °C ou °F, programado para apresentar a temperatura máxima ou mínima registrada, escala de medição de Temperatura interna de -20°C a 70°C e escala de medição de temperatura externa de -50°C a 70°C, resolução de 0,1° C, cabo extensor de aproximadamente 2 metros, sonda em aço inox de aproximadamente 125 mm, função que permite congelar a leitura em determinado momento, desligamento automático, pilha/bateria, com certificado Inmetro.	UND	100	88,4020	8.840,20
138.	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Termômetro clínico digital, haste flexível, resistente à água, com aviso sonoro, memória da última temperatura gravada, tempo total da medição da temperatura de 90 a 120 segundos, desligamento automático, ecologicamente correto.	UND	100	20,0250	2.002,50

6.0. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA:

6.1. A contratada deverá realizar a entrega no prazo máximo de 10 (DEZ) dias **CORRIDOS**, a partir do recebimento da ordem de fornecimento (OF), expedida pelo departamento responsável.

6.2. Caso a contratada não puder realizar a entrega neste prazo, deverá ser comunicado a contratante através de ofício, a justificativa poderá ser aceita ou recusada, sendo aceita a contratada deverá cumprir o prazo solicitado, se recusada, fica vigente o prazo de entrega descrito neste termo, sendo cabível punições administrativas caso não seja cumprido;

6.3. A contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para terceiros, sejam projetistas, técnicos ou outros profissionais;

6.4. Entrada e saída de materiais durante a execução dos serviços de entrega deverão obedecer a uma programação previamente estabelecida, de forma que não interfira na rotina do Hospital, e deverá ser acompanhada por funcionários do mesmo;

6.5. Deverá responder por danos causados diretamente ao Contratante ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do serviço de entrega, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento pela Contratante;

6.6. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

6.7. E obrigação da contratada entregar os itens que necessitem de embalagens intactas, para não comprometer o seu funcionamento, se houver embalagens com rasura poderá sofrer recusa no recebimento do material descrito neste termo.

7.0. DA QUALIDADE DOS PRODUTOS:

7.1. Apresentarem qualidade, integridade da embalagem, sem falhas ou quaisquer outras avarias:

7.1.1. Serem transportados adequadamente de acordo com as condições em que se mantida sua qualidade;

7.1.2. Serem acondicionados em embalagens lacradas, devidamente identificados em perfeitas condições de armazenagem;

7.1.3. Os produtos em desacordo com a solicitação da compra ou a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Contratada;

7.1.4. A validade do Registro no Ministério da Saúde estela nível nas embalagens dos medicamentos;

7.1.5. Os medicamentos sejam entregues acompanhados do laudo de análise do controle de qualidade;

7.1.6. A quantidade esteja de acordo com a solicitada na Nota de Empenho;

7.1.7. A temperatura, no momento do recebimento esteja de acordo com as condições estabelecidas pelo fabricante.

8.0. DA VALIDADE DOS PRODUTOS:

8.1.1. Os medicamentos possuam validade igual ou superior a 85% no ato da entrega. Caso o produto não possua esta validade é obrigatória a apresentação da carta de compromisso de troca, ande a empresa se responsabiliza pela troca do produto, conforme Res. SES 1342/2016;

8.1.2. A embalagem esteja inviolável, de forma a permitir o correto armazenamento;

8.1.3. A especificação esteja em conformidade com o solicitado nesta solicitação de compra;

8.1.4. Obedeça a Lei 9787/99, que estabelece o medicamento genérico;

8.1.5. A validade do Registro no Ministério da Saúde esteja visível nas embalagens dos medicamentos;

8.1.6. Os medicamentos sejam entregues acompanhados do laudo de análise do controle de qualidade.

9.0. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. São obrigações da Contratante Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual;

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

9.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

9.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.0. DA SUBCONTRATAÇÃO:

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11.0. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.0. DAS QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS:

12.1. Alvará Sanitário vigente expedido pelo Órgão da Vigilância Sanitária competente da Secretaria de Saúde do Estado ou Município de origem da empresa.

12.2. Publicação no Diário Oficial da União referente a Licença ou Autorização de Funcionamento da licitante participante, ACOMPANHADA do documento de Consulta desta licitante junto a ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com situação ATIVA, DATADA dos últimos 30 (trinta) dias da data da sessão de julgamento deste processo.

13.0. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

13.1. Alvará de localização e Funcionamento expedido pela prefeitura da sede da licitante.

14.0. LOCAL DE ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO:

14.1. Atestado prazo de entrega dos bens é de até 10 (DEZ) dias CORRIDOS, em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pela Chefe de divisão de compras, o local de entrega será no almoxarifado do HOSPITAL MUNICIPAL DE BOCAIUVA DR GIL ALVES localizada na PRAÇA ZICO CALDEIRA, 50, CENTRO – BOCAIUVA-MG de segunda à sexta-feira (exceto feriados) das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

14.2. As mercadorias deverão ser entregues periodicamente (mensalmente) no prazo de até 10 (DEZ) dias CORRIDOS, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento pela contratada.

14.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 02 (DOIS) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.4. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

15.0. DOS PREÇOS:

15.1. Nos preços unitários resultantes do desconto proposto deverão estar incluídos todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, embalagem, seguro, tributos incidentes, bem como as demais despesas diretas e indiretas, sem que caiba direito à proponente de reivindicar custos adicionais.

16.0. DO PAGAMENTO:

16.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada;

16.2. Considera - se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestara execução do objeto da Ata de Registro de Preço;

16.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

16.4. Constatando - se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº3, de 26 de abril de 2018;

16.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas

saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

16.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

16.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no termo de referência;

16.8. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante;

16.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar como Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3 de 26 de abril de 2018;

16.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

16.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa;

16.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação;

16.13. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante;

16.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

16.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

17.0. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

17.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84, da Lei 14.133/2021.

18.0. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

18.1. Nos termos do art.117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

18.2. A fiscalização de que trata este item não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de

imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com os artigos. 119,120 e 121 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.3. De acordo com a Portaria 28/2024 onde cita os Coordenadores das Atas de Registro de Preços e o Fiscal de Contrato.

18.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

19.0. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

19.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

19.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas

saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

19.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sites eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

19.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

19.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

19.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

19.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

19.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20.0. DO REAJUSTE

20.1. Os preços serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata do Registro de Preços, salvo as situações previstas em lei sob a base do cálculo perante o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que tratam da revisão e do reequilíbrio de preços conforme artigo art. 134 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 134. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

21.0. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

21.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

21.2. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais e/ou equipamentos porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

21.3. Na substituição de materiais e/ou equipamentos defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

22.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, no seu artigo 155, a Contratada que:

Art. 155.O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

22.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções de acordo com o Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - As naturezas e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

§ 4º A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV do caput deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - Quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput deste artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

22.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará de acordo com o art. 156 desta Lei, a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

22.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura de Bocaiúva, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

22.4.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

22.5. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade

competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.10. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do Município.

Bocaiúva, 17 de fevereiro de 2025.

Marina Oliveira de Souza
Coordenadora de Almoxarifado/ Farmacêutica RT

Sidicley Admas Freire
Diretor Técnico/Clínico